



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 73, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Designar servidores para coordenação do Acordo de Cooperação Internacional nº 066.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 110, de 23 de Junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.021956/2025-46.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo referenciado para a coordenação do Acordo de Cooperação nº 066, processo nº 23422.021956/2025-46, celebrado com o Centro de Estudios Rurales Interdisciplinarios (CERI). Resumo do objeto: “ O presente Acordo tem como objeto estimular e implementar programas de: a) cooperação acadêmica, técnico-científica e cultural entre a UNILA e o CERI; b) intercâmbio de servidores docentes e técnicos e estudantes; c) desenvolvimento de pesquisas conjuntas.”

I – Coordenador: Aníbal Orué Pozzo, SIAPE 2126068

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenadora estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2025/GR e no termo do acordo.

Art.3º A Macrounidade demandante do acordo é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto (a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 73/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 215, de 24 de Novembro de 2025.